



DESPACHO

Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, órgão executivo do Município de Évora, pessoa coletiva de direito público n.º 504828576, considerando:

- A. A emergência de saúde pública de âmbito internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde, no dia 30 de janeiro de 2020;
- B. A classificação, no dia 11 de março de 2020, da doença COVID-19 como uma pandemia;
- C. A renovação do Estado de Emergência aprovada pelo Decreto do Presidente da República n.º 41 -A/2021, de 14 de abril;
- D. A nova Regulamentação do Estado de Emergência pelo Decreto n.º 7/2021, de 17 de abril;

Ao abrigo do artigo 42º do Decreto n.º 7/2021, de 17 de abril, determino a reabertura integral, a partir do dia 22 de abril de 2021, das Piscinas Municipais de Évora, ao público, respeitando as orientações da DGS e do respetivo Plano de Contingência.

Évora, Paços do Concelho, 21 de abril de 2021

O Presidente da Câmara

Carlos Pinto de Sá

(DC/DJ)

